



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA,
ESTADO DO PARÁ.

Em cumprimento ao que determina a legislação vigente, venho através deste expediente, solicitar de V. Sa., a realização dos trâmites visando à contratação de empresa para fornecimento de combustíveis.

Justifico que esta Casa é proprietária dos seguintes veículos:

MARCA	Espécie/ Tipo	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTÍVEL	CHASSIS
FIAT	PAS/ Automóvel	Palio Attractive	2015/ 2016	QDV6399	Gasolina e álcool	8AP19627MG4147029
MMC	ESP/Camionet e/AB Cab. Dup.	Triton Sport GLS AT	2018/ 2019	QES4477	Diesel	93XSYKL1TKCJ16109

Referidos veículos são utilizados pelos vereadores desta Casa, tanto na cidade, na zona rural e Distritos, quanto em viagens para cidades vizinhas, à capital Belém e para Brasília – DF, com o objetivo de buscar recursos que promovam o desenvolvimento de nossa cidade. Além disso, tais veículos são utilizados para realizar algumas tarefas de cunho administrativo do órgão.

Ademais, de acordo com a demanda, são locados veículos para atendimento a situações eventuais e para viabilizar os deslocamentos dos vereadores e dos servidores desta Câmara Municipal para os locais das realizações das sessões plenárias itinerantes. Destaca-se que três Distritos integram o município de Xinguara (Rio Vermelho, São Francisco e São José do Araguaia) e que esta Casa de Leis realiza sessões itinerantes em todos eles. É mister evidenciar que os citados Distritos distam aproximadamente da sede municipal, respectivamente, 90 km, 30 km e 120 km. Assim, dentre os itens necessários para possibilitar a proximidade dos representantes do Poder Legislativo com a população de tais localidades, encontram-se os veículos devidamente abastecidos.

Oportuno frisar também que, diante do aumento da previsão de realização de atividades fora da sede desta edilidade para o ano atual, faz-se necessário adiantar a possibilidade de locações de veículos de forma mais frequente do que era efetivado no ano anterior.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Assim, para o corrente ano, existe a previsão de serem utilizados permanentemente **02 (dois) veículos por esta Casa** além dos que serão locados.

Dessa forma, apresento, abaixo, os seguintes dados para contratação:

- **Objeto:** contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA bem como dos que serão eventualmente locados ou utilizados para subsidiarem a demanda adicional desta Casa de Leis.

- **Dotação orçamentária:** 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

- **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, sempre no dia 30 de cada mês, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e recibo de quitação.

Xinguara / PA, 23 de janeiro de 2020.

Dorismar Altino Medeiros
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ.

Em atendimento aos Arts. 14, 15, § 7º, I e II da Lei nº 8.666/1993, realiza-se o presente **estudo da necessidade do quantitativo de combustíveis estimado** a ser consumido pelos veículos de propriedade e os eventualmente locados desta Casa, **no decorrer do corrente ano**, conforme abaixo exposto. O presente estudo decorre dos seguintes fatores:

1. Quantidade de veículos de propriedade desta Casa;
2. Quantidade de vereadores, num total de 13 (treze) – consoante Decreto Legislativo nº 209/2011, cópia em anexo;
3. Existência de demandas de interesse da Câmara Municipal de Xinguara nas capitais: Belém / PA e Brasília / DF, e nos Distritos de São José do Araguaia, São Francisco e Rio Vermelho;
4. Existência dos vilarejos que dão apoio aos Projetos de Assentamento: Vale do Araguaia, Paraíso do Araguaia, Maringá etc;
5. Existência de localidades rurais: Barreiro Preto;
6. Quantidade de combustível licitado via Pregão Presencial nº 05/2019/CMX do qual resultaram a lavratura do contrato administrativo nº 11/2019/CMX e de seu termo de aditamento, conforme vias anexas;

Este órgão legislativo tem a propriedade de **02 (dois) veículos, em pleno uso**, a seguir descritos:

- Espécie/tipo PAS/Automóvel, marca/modelo FIAT Palio Attractive, ano/modelo 2015/2016, Placa QDV6399, flex;

- Espécie/tipo Esp/Camionete/AB Cab. Dupla, marca/modelo MMC TRITON SPORT GLS AT, ano/modelo 2018/2019, à diesel, Placa QES4477.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Necessário se faz levar em conta a quantidade de vereadores que são treze, além da necessidade de deslocamento de servidores para realizar serviço de natureza administrativa e de manutenção desta Casa.

Também existe a necessidade dos vereadores viajarem para as capitais Belém, distante **913 Km** (novecentos e treze quilômetros) e Brasília, **distante 1.230 Km** (um mil, duzentos e trinta quilômetros), bem como para os Distritos de nosso Município, São José do Araguaia, **distante 120 Km** (cento e vinte quilômetros), São Francisco, **distante aproximadamente 30 Km** (trinta quilômetros) e Rio Vermelho, **distante 90 Km** (noventa quilômetros). Ressalte-se que algumas das viagens para Belém / PA são com a finalidade de buscar prestações de contas apreciadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, as quais representam grande volume, exigindo o uso de veículo tipo camioneta. Dessa forma, **atendendo ao princípio da economia, que deve reger a Administração Pública, opta-se por adquirir veículos próprios e por locar o menor número possível.**

Para calcular a estimativa de consumo de combustível do ano de 2020, primeiro consideramos a quantidade de combustível adquirida em decorrência do pregão presencial nº 05/2019/CMX, conforme revelam as cópias do contrato administrativo nº 11/2019/CMX e do seu termo de aditamento anexadas a esta, a saber:

COMBUSTÍVEL LÍQUIDO			
ITEM	UNIDADE	QTDE (2019)	ESPECIFICAÇÃO
01	LITRO	3.660	GASOLINA COMUM
02	LITRO	1.327,5	ÓLEO DIESEL S10

Constata-se, que a vigência do contrato administrativo nº 11/2019/CMX perdurou do dia 10 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Assim, pode-se inferir que o gasto médio mensal dos citados combustíveis correspondeu, no período citado, a aproximadamente:

COMBUSTÍVEL LÍQUIDO			
ITEM	UNIDADE	QTDE MENSAL	ESPECIFICAÇÃO
01	LITRO	610	GASOLINA COMUM
02	LITRO	221,25	ÓLEO DIESEL S10

Assim, projetando a manutenção da média mensal de consumo de combustível para o ano de 2020, promovendo sua multiplicação pelos onze meses restantes do corrente ano, e considerando que dispomos de **02 (dois) veículos nesta Casa**, sendo 01(um) à gasolina e álcool e 01 (um) à diesel, aliado aos fatores descritos acima, mais a eventualidade de se locar mais algum, recomendo o tipo e quantitativo **estimado** de combustíveis:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMBUSTÍVEL LÍQUIDO			
ITEM	UNIDADE	PREVISÃO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO
01	LITRO	6.710	GASOLINA COMUM
02	LITRO	2.433,75	ÓLEO DIESEL S10

Assim justificado, encaminho este estudo a Vossa Excelência para adoção das providências cabíveis.

Xinguara / PA, 28 de janeiro de 2020.

Elizangela Sousa Lourenço

Agente de compras
Portaria nº 062/2019